



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Projeto de Lei n.º 15, de 29 de Abril de 2021.

“Autoriza o pagamento do incentivo financeiro federal atualizado pelo Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Careaçu/MG., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o incentivo financeiro federal, atualizado pelo Governo Federal, no valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde, já reajustado pelo índice acumulado do IPCA.

Parágrafo único. O incentivo financeiro poderá ser repassado, a partir de janeiro de 2021, conforme disciplina o art. 3º, da Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência financeira de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Careaçu, Estado de Minas Gerais, 29 de abril de 2021.


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Justificativa

Senhores Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei é de uma necessidade imperiosa. Senão vejamos:

O Governo Federal, mediante a Portaria GM/MS nº 3.317, de 07 de dezembro de 2020, atualizou o valor do incentivo financeiro de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, para o valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), já reajustado pelo índice acumulado do IPCA. Devendo tais valores ser repassados aos agentes locais.

O Município tem a obrigação legal de repassar o valor do incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde.

Pelo que, contamos com a costumeira colaboração dos nobres Vereadores desta honrada Casa das Leis, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, regulamentando assim, a matéria no âmbito municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, o que estendemos aos seus Nobres Pares.

Atenciosamente

Careaçu/MG, 29 de abril de 2021.


Tovar dos Santos Barroso
- Prefeito Municipal -

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Executivo Municipal de Careaçu/MG

Objeto das despesas: Recomposição Incentivo Financeiro aos Agentes de Saúde – recursos federais

Valor Estimado das despesas: R\$ 19.509,87 (Dezenove Mil quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

Fonte de recursos: 159

Dotação orçamentária: função: 10

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$ 19.509,87)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi o valor anterior de R\$ 1.474,23 por agente menos o valor atual do projeto de lei que é de R\$ 1.550,00. A diferença apurada foi aplicada sobre 16 agentes.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará a execução orçamentária, uma vez que seus efeitos financeiros serão absorvidos através do orçamento vigente.

Careaçu, 1º de junho de 2021

SANDRO BATISTA
FERNANDES:7583278066
3

Sandro Batista Fernandes
Contador CRCMG 64.944

Assinado de forma digital por
SANDRO BATISTA
FERNANDES:75832780663
Data: 2021-06-02 09:29:46 -03'00'


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal
Careaçu - MG

III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Pluriannual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Careaçu, 1º de junho de 2021.

SANDRO BATISTA
FERNANDES:75832780
663

Sandro Batista Fernandes
Contador CRCMG 64.944

Assinado de forma digital por
SANDRO BATISTA
FERNANDES:75832780663
Data: 2021-06-02 09:29:46 -03'00'


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal
Careaçu - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO APLICANDO REPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS

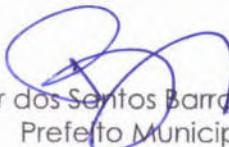
Denominação	Vencimentos acumulados	% de AUMENTO REAL
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 9.635.796,11	
Sub Total	R\$ 9.635.796,11	
% e valor de acréscimo em folha/ano	R\$ 19.509,87	0,20
Sub Total	R\$ 9.655.305,98	
Total base	R\$ 9.655.305,98	
RCL/2021/ano		R\$ 25.759.420,80
Impacto (%) RCL-acumulado ate 04/2021	37,48	

Careaçu, 1º de junho de 2021.

SANDRO BATISTA
FERNANDES:7583278066
3

Sandro Batista Fernandes
Contador CRCMG 64.944

Assinado de forma digital por
SANDRO BATISTA
FERNANDES:7583278066
Dados: 2021.06.02 09:25:47 -03'00'


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal de
Careaçu - MG